

**1º TERMO DE ADITAMENTO  
CONTRATO Nº 024/SUB-PI/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** 6050.2020/0006826-6

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA PINHEIROS

**CONTRATADA:** HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de limpeza mecanizada.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Suspensão de 192 horas, correspondente a 01 caminhão

**PRAZO:** 01 a 30/09/2021

Aos 01 dia do mês de setembro de 2021, na SUBPREFEITURA PINHEIROS, sediada na Avenida Doutora Ruth Cardoso n.º 7.123, Pinheiros, São Paulo - SP, presente de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Subprefeitura Pinheiros, CNPJ nº 05.649.898/0001-47, neste ato representada pelo **Subprefeito de Pinheiros Sr. RICHARD HADDAD JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 17.258.311 SSP/SP, CPF nº 163.752.488-92, e de outro lado, a empresa **HANATTEC COMÉRCIO DE TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.509.106/0001-64, sediada À Rua Araguari, 817 – Bairro Vila Uberabinha – Cidade de São Paulo – SP -CEP 04514.041 – Fone (11) 5581 1088 – e-mail hanattec@outlook.com.br, representada neste ato pelo **Sra. CAMILA SAYURI NAKANO**, portador da cédula de identidade n.º 33.769.244-0 SSP/SP, CPF n.º 342.392.258-33, seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 3.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal 8.666/93 e demais normas complementares, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, nos termos do despacho constante em SEI 051183752, publicado em DOC de 01/09/2021, pág. 99, nas seguintes cláusulas e condições:

CAMILA  
SAYURI  
NAKANO 3  
423922583  
3

Assinado em 01/09/2021  
Órgão emissor  
Código de Verificação  
423922583  
Data: 2021.09.01  
15:15:05

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

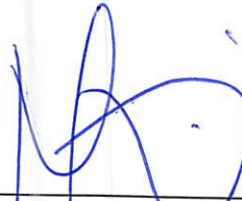
1.1. Fica consignada a suspensão de 192 horas, correspondente 01 (um) caminhão, pelo período de 01 a 30/09/2021.

**CLAÚSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual vigente.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Pela Contratante



**RICHARD HADDAD JUNIOR**  
SUBPREFEITO  
Subprefeitura Pinheiros

Pela Contratada

CAMILA  
SAYURI  
NAKANO:342833  
239225833 Assinado de forma  
digital por CAMILA  
SAYURI  
NAKANO:342833  
Data: 2021.09.02  
16:43:31 -03'00'

**CAMILA SAYURI NAKANO**  
CPF n.º 342.392.258-33

Testemunhas:

*Renata da Silva Lima*

1.

*Renata*

*RG 19405424rc  
CPF: 116 74038860*



2.

*Rogério Guzzi*

*RG 18.615.839  
CPF: J43.530.558-28*